



## **Repasse do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para a alimentação escolar em Goiás: análise de Formosa e Planaltina (2011– 2022)**

Lucas Leonardo Rabelo de Melo<sup>1</sup>  
Edson Batista da Silva<sup>2</sup>

### **INTRODUÇÃO**

A alimentação saudável é fundamental na vida da criança e no desenvolvimento escolar. Tem impacto direto no aumento da capacidade de concentração, também aumenta a imunidade e outros benefícios. A criança com uma alimentação saudável crescerá e chegará a fase adulta com pleno desenvolvimento e capacidade de aprendizagem.

Na hora do recreio, nenhuma criança brasileira de escola pública brinca mais de barriga vazia. Melhor ainda, a refeição é balanceada, elaborada por nutricionistas para suprir as necessidades diárias do aluno. A merenda escolar de qualidade já chega à rede pública de ensino de todo o país. São 36 milhões de estudantes da educação infantil e básica atendidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). (Ministério da Educação, 2018, s/p)

De acordo com a lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, no mínimo 30% do valor que é repassado aos estados, municípios e Distrito Federal pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), devem ser utilizados obrigatoriamente na compra de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Nesse sentido, deve-se comprar a produção dos camponeses, priorizando a aquisição dos alimentos oriundos da agricultura familiar, que inclui: assentamentos da reforma agrária, comunidades indígenas e comunidades quilombolas. É importante ressaltar o fato de que o repasse pode ser ampliado para aquisição de até 100% desses recursos para a compra dos alimentos através de chamadas públicas, conforme a Lei nº 11.947/2009, desde que respeite as normas estabelecidas.

A literatura indica que o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é executado no Brasil desde a década de 1950, objetivando atender as demandas nutricionais dos alunos da educação

<sup>1</sup> Graduando em História pela Universidade Estadual de Goiás – Campus Nordeste. E-mail: [lucas.281@aluno.ueg.br](mailto:lucas.281@aluno.ueg.br)

<sup>2</sup> Doutor em Geografia. Professor estatutário da Universidade Estadual de Goiás. E-mail: [edson.silva@ueg.br](mailto:edson.silva@ueg.br)



básica enquanto estão na escola, além de promover hábitos alimentares saudáveis (Abreu, 2014). Todavia, é somente ao final da primeira década do novo milênio que o PNAE é direcionado a aquisição da produção de agricultores familiares, instrumentalizando que a segurança alimentar e nutricional nas escolas brasileiras fortaleça camponeses que produzem diversidades em alimentos saudáveis.

O trabalho centra-se na análise do PNAE nos municípios goianos de Planaltina e Formosa. Frente aos dados tabulados dos dois municípios analisados indagamos: O que leva um município a receber um valor maior do que o outro? Há influências político-partidárias no processo de recebimento e aquisição de alimentos no PNAE, em níveis municipal, estadual e federal? Qual justificativa para que, neste caso no estado de Goiás, o município de Planaltina tenha dispendido maior valor com a agricultura familiar, tendo menor número de escolas quando comparado com seu município vizinho, Formosa?

O motivo de Planaltina ter recebido um maior valor pode ser explicado pelo fato de ter mais estudantes, agora a questão da aquisição de um valor maior da agricultura familiar já não pode ser respondida pelos mesmos argumentos.

Diante do exposto, propomos como objetivo geral deste texto verificar possíveis diferenciações nos valores recebidos e utilizados na aquisição de alimentos da agricultura familiar nas escolas públicas do estado de Goiás, tendo como base os municípios de Formosa e Planaltina, municípios situados no entorno do Distrito Federal.

## **METODOLOGIA**

A metodologia desta pesquisa parte, a princípio, de revisão bibliográfica, pesquisa documental e na internet acerca da temática sugerida, com análise dos dados de execução da política agrícola e agrária em Goiás, sobretudo de políticas públicas de compra institucional, como o PNAE.

Assim, foram acessadas planilhas de dados dos repasses do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para aquisições via PNAE, entre os anos de 2011 a 2022. Em seguida se procedeu a tabulação dos valores repassados, utilizados pelos municípios goianos, além



das municipalidades que não utilizaram recursos desta política pública na aquisição de produtos da agricultura familiar, no período supracitado. Igualmente, se realizou pesquisa de campo, com diálogos informais realizados com acampadas/os do Acampamento Produtivo Dom Tomás Balduino. Na apresentação dos resultados, os dados e as informações qualitativas foram apresentadas de forma direta no texto.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

Em 2019, o município de Vila Boa, situado na região leste do estado de Goiás, adquiriu o total de R\$83.523,56 da agricultura familiar, enquanto o valor que recebeu do FNDE foi de R\$81.746,00, ou seja, utilizou cerca de 102% dos recursos com aquisições da agricultura familiar para a merenda escolar. No mesmo ano, em Barro Alto, mesorregião do Centro Goiano (IBGE, 2021), o valor recebido foi de R\$183.254,00, sendo que o município fez a aquisição de alimentos da agricultura familiar para a merenda escolar no valor de R\$199.076,53, resultando em 108,6% de verbas destinadas a compras da agricultura familiar.

Isso significa que, a partir desses exemplos, os 30% mínimos que garante o direito dos camponeses (as) dos assentamentos de reforma agrária, das comunidades tradicionais indígenas, das comunidades quilombolas e do empreendedor familiar rural de escoar seus produtos, pode ir muito além dos 30% garantido pela Lei nº 11.947/2009. Numa comparação de municípios goianos circunvizinhos ao Distrito Federal, situados no Entorno de Brasília, qual seja Formosa/GO e Planaltina/GO, os valores repassados pelo FNDE, comparados aos valores adquiridos pelos ditos municípios, nos anos de 2011 a 2022 mostram cenários distintos.

O município de Formosa, no período mencionado recebeu a quantia de R\$12.815.447,82, ao passo que o valor de aquisição total foi de R\$4.659.043,01. Enquanto Planaltina de Goiás recebeu o montante de R\$17.811.025,93 e adquiriu da agricultura familiar produtos no valor de R\$6.147.415,88. Formosa/GO, de acordo com o último censo realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), tinha uma população em 2022 de 115.901 habitantes. No ano de 2020 havia no município 72 escolas, com 1.371 professores e um total de 21.688 alunos. Já no ano de 2022 eram 71 escolas, enquanto o número de professores caiu para 761 e o de alunos para 21.317 (Censo, 2022).



Quanto ao município de Planaltina de Goiás, tinha uma população de 105.031 habitantes segundo IBGE em 2022. Em 2020 o número de escolas era de 54 instituições, o número de professores, 888, o número de alunos, 23.754. Sendo que no ano de 2022 aumentou o número de escolas para 56, o número de professores para 907 e número de estudantes para 23.649 (Censo, 2022). Comparando os dados entre os dois municípios, nota-se que apesar de serem relativamente parecidos; como tamanho da população, quantidade de escolas, número de estudantes, número de professores, mesmo assim há diferenciações marcantes.

Chama atenção o fato de o município de Formosa/GO, entre os anos de 2020 a 2022, ter diminuído cerca de 610 professores, ao passo que em Planaltina/GO, no mesmo período, teve um aumento de 888 para 907 profissionais da educação em suas redes de ensino. Na mesma perspectiva, no período delimitado, Formosa diminuiu o número de escolas de 72 para 71, enquanto que em Planaltina, o total de escolas subiu de 54 para 56. Não se deve perder de vista que, naquele momento, atravessávamos a pandemia do COVID-19, indicando diferença expressiva quando se trata dos valores recebidos pelo FNDE e valores adquiridos da agricultura familiar nos dois municípios.

Em 2024, em uma entrevista ao programa Agro Record, o então Superintendente da Agricultura Familiar<sup>3</sup> (Técnico de Extensão de Campo), Adalton de Souza, falou sobre a importância do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e do PNAE para a região de Formosa. Ele citou um projeto que estava sendo executado naquele momento de fruticultura irrigada no Vão do Paranã, que beneficiaria 62 famílias produtoras do município. Essas ganharam o kit irrigação e acompanhamento técnico do plantio até venda. Adalton explicou que a irrigação era a maior dificuldade desses produtores e que, a partir do ano de 2025, o município de Formosa passaria a contar com mais 60 hectares de maracujá.

O Superintendente da Secretaria afirmou que 70% da produção do município era movimentada pela agricultura familiar. Ele destacou a importância do Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF), pois é com ele que os camponeses conseguem escoar os produtos pelo PNAE e pelo PAA, conseguindo assim acessar créditos para produção (R7, 2024). Em 2022, o

---

<sup>3</sup> Em Formosa/GO, a Superintendência de Agricultura Familiar é um órgão que integra a Secretaria Municipal de Agricultura, compondo também o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS), que se propõe atuar no planejamento, execução e implantação de mitigações e melhorias no que tange a vida da população do campo, nos temas relacionados à agricultura e no desenvolvimento rural (Formosa, 2025).



município de Formosa (GO) possuía 17 assentamentos de reforma agrária federais, contendo 1.491 famílias, desse total 749 já haviam recebido os Títulos Definitivos (TD) de posse da terra (INCRA, 2022).

Em 2025, a atualização dos dados revela um aumento na entrega de títulos no município de Formosa/GO, ao passo que não aumentou o número de assentamentos conquistados. Os dados indicam um aumento de 749 para 879 Títulos de Domínio entregues (INCRA, 2024). Mas o que nos chama a atenção no município é justamente a participação e entrega de alimentos de produção de base agroecológica por camponeses que resistem há 10 anos na condição de acampados em luta por terra e pela reforma agrária no nordeste goiano, especificamente no assentamento Dom Tomás Balduino. Dona Rosa é moradora desde 2015 deste único acampamento produtivo no município de Formosa.

O Acampamento Produtivo Dom Tomás Balduino, materializado desde 2015 em Formosa/GO, se destaca pela produtividade das áreas em que territorializa. Em diálogo com a acampada, ela informa que em 2024 conseguiu acessar o Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF), e que após 10 anos de trabalho e produção de alimentos, essa foi a primeira vez que conseguiu escoar sua produção através do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). A interlocutora relata que anteriormente perdia sua produção por não ter como escoar.

A camponesa sem terra comenta com alegria a oportunidade de entregar alimentos para o Centro de Referência em Assistência Social (CRAS) em quatro meses, o que poderia ser entregue no prazo de até dois anos. “Consegui entregar por causa da época do milho né! Que aí coincidiu com a época da colheita, por isso consegui entregar nessa data (Rosa, acampada, 2025)”. Uma das grandes problemáticas evidenciadas em campo é a dificuldade no escoamento da produção do acampamento, devido às condições das estradas, além do recebimento tardio, ou seja, somente ao final do contrato. A depoente segue se organizando para pleitear novamente uma vaga no PAA.

Já outro campones, denominado popularmente de “*Galego*”, diz que está acampado desde 2015 no acampamento citado, e somente dez anos depois conseguiu passar na chamada pública do PNAE. Informa que entregou alimentos para escolas em Formosa e está muito contente por conseguir entregar antes do prazo estipulado.



Após cinco meses, na continuidade de nossa pesquisa, ao retornarmos no Acampamento Dom Tomas Balduíno para mais entrevistas com os acampados nos deparamos com algumas mudanças significativas, seja avanços ou retrocessos. No primeiro trimestre de 2025 a situação era a seguinte: Em março o presidente Lula assinou sete decretos de desapropriação por interesse social para fins de reforma agrária em todo o país. O Acampamento citado é dividido em três dos cinco latifúndios que compõem o Complexo Vale Verde, sendo eles: Fazenda Crixás, Fazenda Cangalha, Fazenda Maltizaria, Fazenda Laranjeiras e Fazenda Porteirinha. Aqui, a Fazenda Crixás compõe uma das áreas de abrangência e assinatura do decreto presidencial.

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva participou nesta sexta-feira, 7 de março, da entrega de 12.297 lotes para famílias acampadas em 138 assentamentos rurais. No total, são 385 mil hectares espalhados em 24 estados. Durante a cerimônia, em Campo do Meio (MG), Lula assinou sete decretos de interesse social para fins de reforma agrária, somando 13.307 hectares e R\$ 189 milhões em investimentos. (INCRA 2025)

Em 2015 o então proprietário do Complexo Vale Verde, José Maurício Bicalho Dias, assinou um contrato de comodato sinalizando a venda para o INCRA das 5 fazendas para a realização do assentamento para mais de 450 famílias. A organização da luta destas famílias inicia em 2014 em Corumbá de Goiás, na ocupação do Complexo Santa Mônica, de posse do então senador Eunício Oliveira (PMDB). Uma história marcada por conflitos e despejos violentos, teve na proposta do latifundiário que queria se livrar de dívidas, uma esperança em acessar a terra no Nordeste goiano. Assim, o comodato proposto foi assinado e acordado entre as famílias sem-terra, o fazendeiro e o Governo Federal, que na época era presidido pela presidenta Dilma Rousseff (PT).

Os acampados/as fazem questão de pontuar que nenhuma das 3 áreas foram ocupadas, como aconteceu outrora nas ocupações do Complexo Santa Mônica em Corumbá/GO. No caso do Complexo Vale Verde o interesse também partia do proprietário, tanto que, em 2015, Maurício Bicalho se inscreve no edital de chamamento do INCRA para ofertar suas fazendas para a aquisição de terras em Goiás. O acordo foi fechado entre o proprietário, o INCRA, o Governo Federal e as famílias acampadas, com o intuito de venda dos latifúndios para a criação e desenvolvimento do Projeto de Assentamento Federal (PA) com capacidade produtiva para abrigar 450 famílias de camponeses sem terra.



No entanto, a letargia do Estado brasileiro associado a outros motivos, empurram essa espera há 10 anos. O então proprietário veio a óbito, o que encaminhou o processo como parte do espólio da família e direcionou as fazendas que compõe o Complexo Vale Verde para o processo de inventário, uma vez que o latifundiário deixou cinco filhos e a esposa do segundo casamento, todos herdeiros de seus bens. Nesse tempo, muitas famílias acampadas deixaram o acampamento, seja por causa de doenças, por vícios, morte, mas sobretudo pela dor do descaso com as vidas de camponeses pobres desse país.

Em campo, percebe-se que a estratégia de divisão do coletivo acampado em três das cinco fazendas não parte do Movimento das/os Trabalhadoras/es Sem Terra (MST), mas do proprietário José Maurício Bicalho Dias, que temia que outros movimentos de luta por terra e reforma agrária ocupassem suas fazendas. Naquele período havia um interdito proibitório em nome de Hugo Zaidam, uma das lideranças de um acampamento que se organizava no município naquele período e que fazia parte do movimento Frente Nacional de Luta Campo e Cidade (FNL).

Mesmo não havendo quebra do contrato de comodato por parte das famílias acampadas, o prazo inicial de 6 meses para a criação do assentamento não se cumpriu. Além da morte do latifundiário e do processo de inventário entre os herdeiros, muitas dívidas em aberto nos bancos protelou a resolução dos acordos feitos outrora. O Complexo Vale Verde se encontrava com cinco dívidas em diferentes bancos, além de ter na Fazenda Cangalha uma mineradora com projeto de desenvolvimento de extração de uma das pedreiras a que nunca funcionou, uma vez que foi embargada e tomada pelo banco por conta de empréstimos não pagos.

Há ainda um processo que envolve cerca de 80 alqueires, contestado pelas irmãs Marcolinas, que reivindicam a área no entorno deste latifúndio. Isso se dá por conta de uma venda irregular feita por um irmão das citadas irmãs para a Vale Verde. No momento, passados 3 meses da assinatura do decreto de desapropriação por interesse social, os herdeiros da família Bicalho Dias continuam arrendando a área desapropriada. A informação é que os proprietários recorreram ao resultado do decreto.

Diante do exposto, nos indagamos: como será a produção em 2025 das famílias acampadas no acampamento Dom Tomás Balduino, que conquistaram o acesso a políticas como o CAF, PNAE e PAA, mas que ainda não conquistaram o básico: o acesso a terra, a criação oficial do Projeto de assentamento, o território. As incertezas ante ao moroso processo de desapropriação, somada as investidas recorrentes do latifundiário em questão, ameaçam as possibilidades de (re)produção do



campesinato local, o que conseqüentemente, também afetará a produção e entrega de alimentos saudáveis oriundos da agricultura familiar no município de Formosa/GO, entorno do Distrito Federal.

Ao retornamos no Acampamento Dom Tomás Balduino em outubro de 2025, as famílias conseguiram constituir sua primeira associação, por outro lado não conseguiram passar no edital do PNAE. O processo sobre o decreto presidencial adiantou e o recurso para o pagamento de uma das fazendas que compõem o Complexo Vale Verde está depositado em juízo para o pagamento de compra e venda da Fazenda Crixás, com área de 3.103,3404 ha. A referida fazenda está localizada no Distrito do Bezerra, município de Formosa, Estado de Goiás, a decisão judicial que percorre o processo tem o nº 1004738-30.2025.4.01.3506, o mesmo latifúndio foi declarado de interesse social pelo Decreto nº 12.397, de 2025.

O engenheiro agrônomo Henrique Lauar, servidor do INCRA, está realizando trabalhos na Fazenda Crixás, tais como: Avaliação da propriedade no ano passado para desapropriação para fins social. De acordo com os acampados “Henrique indica que até no fim de novembro de 2025 o Projeto do Assentamento estará pronto”, o trabalho de campo do INCRA esta bem adiantado, moradores do acampamento puderam acompanhar o servidor no mapeamento das cercas, pontos de água, travessias e pontes, além de pontos para a abertura de eixos e estradas.

O engenheiro agrônomo disse para as famílias que está visitando alguns camponeses na região, como nos municípios de Flores de Goiás, Vila Boa, Buritis para o conhecimento das produções da região, a princípio a aptidão evidente na área de assentamento é para o cultivo de Café Arábica, Sistemas Agroflorestais (SAFs), mandiocas, horticultura e frutíferas, a área não tem aptidão para a pecuária.

As famílias do Acampamento Dom Tomas Balduino reafirmam sua produção sem uso de agrotóxico e a realização de um sonho que se estende por mais de dez anos, morando em barracos de lonas, de continuarem cuidando da terra e cultivando suas sementes crioulas, seguindo com suas produções agroecológicas.

Outra mudança significativa, não só para o Acampamento Dom Tomás Balduino, mas para toda a classe camponesa, para a agricultura familiar, foi a Lei nº 15.226/05



# XI SINGA

SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA  
XII SIMPÓSIO NACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA - JORNADA CARLOS WALTER PORTO-GONÇALVES

AS (IN)CONSEQUÊNCIAS TERRITORIAIS DA QUESTÃO AGRÁRIA E A  
MUNDIALIZAÇÃO DO CAPITAL: RESISTÊNCIAS TEÓRICAS E POLÍTICAS

08 A 12 DE OUTUBRO DE 2025 | UFMS | TRÊS LAGOAS - MS

A Lei nº 15.226/2025, sancionada pelo presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, amplia o percentual mínimo de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae) destinados à aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. A nova regra eleva o índice de 30% para 45% a partir de 1º de janeiro de 2026. O normativo foi publicado no Diário Oficial da União desta quarta-feira, 1º de outubro, e altera a Lei nº 11.947/2009 (FNDE, 2025).

O que é necessário para que políticas públicas como o PNAE, tão longeva na história do Brasil, possa avançar em sua distribuição e fiscalização do cumprimento dos repasses, ampliando a melhoria nas condições de produção da agricultura familiar brasileira? De fato, foi um grande avanço a “ diminuição de 15% de alimentos industrializados “, entretanto a maior parte dos municípios goianos não adquiriu sequer o mínimo de 30% exigido pela lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 no período de 2011 a 2022.

O ministro da Educação, Camilo Santana, reforçou o PNAE como uma rede de garantia da segurança alimentar e enfrentamento à fome. ‘O Pnae é um eixo fundamental para a garantia da segurança alimentar e nutricional, baseado no emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo uso de alimentos variados, seguros, em respeito à cultura e às tradições locais. Estamos ampliando ainda mais essa rede de economia local e agricultura familiar em todo o país’. (FNDE, 2025)

Quais seriam os desafios postos a agricultura familiar de Formosa que explicariam a reduzida participação nas políticas de compra institucional, no caso em análise, no PNAE? Visto que Formosa, apesar de ter mais escolas, mas com menor número de alunos, recebendo, com isso, valores inferiores do PNAE, em 2022, recebeu R\$1.145.058,00, tenha adquirido da agricultura familiar apenas R\$363.872,02, ou seja 31,78%. Por outro lado, Planaltina/GO, no mesmo período recebeu R\$1.700.524,00 e adquiriu R\$765.325,12, ou seja 45,01 %.

Um dos fatores certamente foi o número de estudantes, em Formosa eram 21.317 alunos em 2022, enquanto em Planaltina, 23.649. Contudo, é preciso buscar entender as diferenças da aquisição nos dois municípios para além do quantitativo de alunos, o que solicita aplicação de roteiro de entrevistas, observação de campo, para constatar o que facilita e o que dificulta o acesso ao PNAE.

Os dados apresentados demonstram que, embora o PNAE defina a obrigatoriedade da aplicação de pelo menos 30% dos recursos na compra de produtos da agricultura familiar, a execução dessa diretriz varia consideravelmente entre os municípios.



A comparação revelou contrastes importantes: mesmo com características sociais e educacionais parecidas, Planaltina conseguiu realizar um aproveitamento mais expressivo dos recursos destinados à agricultura familiar.

Em contrapartida, Formosa, com uma base produtiva significativa, enfrenta desafios como dificuldades no escoamento, ausência de apoio técnico contínuo e limitações no acesso a políticas de fomento, ou desafios de cadastro no CAF. Depoimentos de camponeses locais reforçam que, mais do que legislação, é necessário garantir condições reais para que os camponeses participem dos programas públicos de compras institucionais, como o acesso a terra, situação evidente no Acampamento Dom Tomás Balduino.

Ampliando o debate, analisamos a mesorregião do leste Goiano, que é composta pelos municípios de Abadiânia, Água Fria, Águas Lindas de Goiás, Alexânia, Alvorada do Norte, Buritinópolis, Cabeceiras, Cidade Ocidental, Cocalzinho de Goiás, Corumbá de Goiás, Cristalina, Damianópolis, Divinópolis de Goiás, Formosa, Flores de Goiás, Guarani de Goiás, Iaciara, Luziânia, Mambaí, Mimoso de Goiás, Novo Gama, Padre Bernardo, Pirenópolis, Posse, Santo Antônio do Descoberto, São Domingos, Simolândia, Sítio D'Abadia, Vila Boa e Vila Propício.

Na tabela a seguir nota-se os valores recebidos do FNDE pelos municípios e os valores adquiridos da agricultura familiar no período dos anos 2011 a 2022. Observa-se que o município de Divinópolis de Goiás adquiriu o valor de R\$ 507.999,00, em contrapartida não houve nenhuma compra da agricultura familiar no período de 12 anos. Já no município de Luziânia, no período de 2011 a 2022, foram adquiridos da Agricultura familiar 42,86% dos valores recebidos pelo FNDE.

**Tabela 1** - Goiás- Leste goiano - Porcentagem de Recursos Recebidos do FNDE e valores Adquiridos da Agricultura Familiar.

Município	Valor recebido	Valor adquirido	Porcentual adquirido (%)
Abadiânia	1.369.976,82	554.082,36	40,44
Água Fria	473.092,27	17.606,54	3,72
Águas Lindas de Goiás	20.866.164,77	4.989.807,72	23,91
Alexânia	3.719.774,71	812.610,76	21,85
Alvorada do Norte	1.656.590,35	139.375,23	8,41
Buritinópolis	310.567,10	70.603,72	22,73
Cabeceiras	839.641,00	219.720,77	26,17
Cidade Ocidental	9.844.643,53	2.563.727,97	26,04
Cocalzinho de Goiás	2.722.654,53	471.321,17	17,31
Corumbá de Goiás	1.057.320,23	266.030,28	25,16



# XI SINGA

SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA  
XII SIMPÓSIO NACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA - JORNADA CARLOS WALTER PORTO-GONÇALVES

AS (IN)CONSEQUÊNCIAS TERRITORIAIS DA QUESTÃO AGRÁRIA E A  
MUNDIALIZAÇÃO DO CAPITAL: RESISTÊNCIAS TEÓRICAS E POLÍTICAS

08 A 12 DE OUTUBRO DE 2025 | UFMS | TRÊS LAGOAS - MS

Cristalina	11.874.990,45	3.032.589,98	25,54
Damianópolis	217.713,40	35.585,37	16,35
Divinópolis de Goiás	507.999,00	0,00	0,0
Flores de Goiás	1.389.670,56	195.966,22	14,1
Formosa	14.231.699,82	4.659.043,01	32,74
Guarani de Goiás	643.852,65	200.595,45	31,16
Iaciara	1.647.259,47	179.574,85	10,9
Luziânia	23.993.358,83	10.283.730,51	42,86
Mambaí	910.921,11	146.789,05	316,11
Mimoso de Goiás	194.508,00	7.547,88	3,88
Novo Gama	10.146.155,80	3.867.764,02	38,12
Padre Bernardo	4.982.320,48	1.040.618,55	20,89
Pirenópolis	3.053.634,35	826.994,72	27,08
Posse	4.602.568,98	1.150.536,70	25,0
Santo Antônio do Descoberto	9.250.079,36	2.248.626,91	24,31
São Domingos	1.491.361,98	36.266,64	2,43
Simolândia	743.433,39	28.504,29	3,83
Sítio D'Abadia	129.891,43	27.888,28	21,47
Vila Boa	881.641,46	319.065,92	36,19
Vila Propício	525.623,60	23.223,62	4,42

Fonte: FNDE, 2011-2022.

Elaboração: MELO, Lucas Leonardo Rabelo de

Vila Boa é outro município que chama atenção, pois no recorte de doze anos, conseguiu adquirir mais de 30% da agricultura familiar. Assim como outros municípios, como: Abadiânia, Formosa, Guarani de Goiás e Novo Gama. Contudo, os outros 23 municípios que compõe a mesorregião do Leste goiano, mesmo somando os doze anos, não conseguiram cumprir o disposto na Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009.

Ou seja, não garantiram a aquisição mínima de 30% do valor que é repassado aos estados, municípios e Distrito Federal pelo FNDE para o PNAE, que devem ser utilizados obrigatoriamente na compra de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Tendo passado por várias transformações, o PNAE inicialmente foi chamado de Campanha de Merenda Escolar, criada em 1995, chegou aos 70 anos em março de 2025. Podemos dizer que, por mais que seja o maior programa de suplementação alimentar na América Latina, ainda e preciso avançar e criar condições para que as famílias da agricultura familiar possam garantir a escoamento de suas produções e fazer com que os municípios e as secretárias garantam os 30% na compra de alimentos saudáveis.



# XI SINGA

SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA  
XII SIMPÓSIO NACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA - JORNADA CARLOS WALTER PORTO-GONÇALVES

AS (IN)CONSEQUÊNCIAS TERRITORIAIS DA QUESTÃO AGRÁRIA E A  
MUNDIALIZAÇÃO DO CAPITAL: RESISTÊNCIAS TEÓRICAS E POLÍTICAS

08 A 12 DE OUTUBRO DE 2025 | UFMS | TRÊS LAGOAS - MS

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), em seus quase 70 anos de atuação, é a política pública mais longeva na área de segurança alimentar e nutricional no Brasil. É considerado o maior programa de suplementação alimentar em vigência na América Latina e um dos maiores programas de alimentação escolar do mundo, quando observado o caráter universal, a continuidade, o dever constitucional e o fornecimento de alimentos saudáveis, preferencialmente agroecológicos (Lima *et al*, 2023)

Os movimentos de luta pela terra e território, como o Movimento das Trabalhadoras e Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), seguem na utopia de fazer valer a Constituição Federal de 1988, que garante o direito de acesso à terra e o cumprimento da função social dela.

A desconcentração das terras nas mãos de poucos, associada a criação e assentamento de famílias camponesas contribuiria diretamente em diferentes setores da sociedade brasileira, desde a qualidade da alimentação fornecida nas escolas, ao desenvolvimento dos municípios associados as execuções de políticas de compra das secretarias estaduais, municipais de educação. Este caminho tem capacidade de fortalecer a economia do país, valorizando a produção da agricultura familiar.

Nisto, diante dos dados apresentados, do volume de recursos repassados ao município de Formosa via PNAE, do número de assentamentos e assentados da reforma agrária, chama atenção o fato dos números modestos de aquisição de alimentos da agricultura familiar pelo PNAE no município de Formosa.

Quais seriam os desafios postos a agricultura familiar de Formosa que explicariam a reduzida participação nas políticas de compra institucional, no caso em análise, no PNAE? Visto que Formosa, apesar de ter mais escolas, mas com menor número de alunos, recebendo, com isso, valores inferiores do PNAE, em 2022, R\$1.145.058,00, tenha adquirido da agricultura familiar apenas R\$363.872,02, ou seja 31,78%. Por outro lado, Planaltina GO, no mesmo período recebeu R\$1.700.524,00 e adquiriu R\$765.325,12, ou seja 45,01 %

Um dos fatores certamente foi o número de estudantes, em Formosa 21.317 alunos, Planaltina, 23.649. Contudo, é preciso buscar entender as diferenças das aquisições nos dois municípios para além do quantitativo de alunos, o que solicita aplicação de roteiro de entrevistas, observação de campo, para constatar o que facilita e o que dificulta o acesso ao PNAE. O fato é que:

A gestão do PNAE pode contribuir com a economia local auxiliando os agricultores a se organizarem por meio de cooperativas ou associações; ofertando serviços de inspeção sanitária e organizando mercados atacadistas e centrais de abastecimento ou centrais de



distribuição. Outro aspecto destacado é que a valorização de alimentos regionais na elaboração dos cardápios, além de considerar a identidade cultural, pode levar ao uso sustentável dos biomas e a inserção de práticas alimentares mais saudáveis. (Alexandre et. al, 2016, p. 1050)

Nesse sentido, o PNAE tem papel fundamental na economia local ao incentivar a organização dos camponeses assentados pela reforma agrária, que compõe a agricultura familiar brasileira, oportunizando a valorização da produção alimentícia regional, promovendo a sustentabilidade no campo e a prática produtiva de alimentos saudáveis.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os dados apresentados demonstram que, embora o PNAE defina a obrigatoriedade da aplicação de pelo menos 30% dos recursos na compra de produtos da agricultura familiar, a execução dessa diretriz varia consideravelmente entre os municípios. Essa diferença não está apenas relacionada ao número de alunos ou escolas, mas também à estrutura organizacional da agricultura familiar, à gestão pública local e às condições de logística e apoio técnico disponíveis.

A comparação entre Formosa e Planaltina de Goiás revelou contrastes importantes: mesmo com características sociais e educacionais parecidas, Planaltina conseguiu realizar aproveitamento mais expressivo dos recursos destinados à agricultura familiar. Em contrapartida, Formosa, com uma base produtiva significativa, enfrenta desafios como dificuldades no escoamento, ausência de apoio técnico contínuo e limitações no acesso a políticas de fomento.

Depoimentos de agricultores locais reforçam que, mais do que legislação, é necessário garantir condições reais para que os camponeses participem dos programas públicos de compras institucionais, como o direito a terra. A tabela dos municípios que compõe a mesorregião do Leste goiano, mesmo somando os doze anos, não conseguiram cumprir o disposto na Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, demonstrando a dificuldade de cumprir os 30%, diante dos dados apresentados, reafirma-se que a reforma agrária no Brasil, respaldada na constituição de 1988, está muito longe de ser cumprida. Além disso, as políticas públicas para agricultura familiar são insuficientes para a participação emancipada dos camponeses na alimentação escolar pública.



# XI SINGA

SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA  
XII SIMPÓSIO NACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA - JORNADA CARLOS WALTER PORTO-GONÇALVES

AS (IN)CONSEQUÊNCIAS TERRITORIAIS DA QUESTÃO AGRÁRIA E A  
MUNDIALIZAÇÃO DO CAPITAL: RESISTÊNCIAS TEÓRICAS E POLÍTICAS

08 A 12 DE OUTUBRO DE 2025 | UFMS | TRÊS LAGOAS - MS

Além do mais, para que tenhamos a produção e comercialização de alimentos saudáveis que, na esteira da produtividade, chegarão às escolas dos municípios e estados da República Federativa do Brasil, é necessário o fortalecimento da agricultura familiar camponesa. E o primeiro passo para isso é a democratização das terras historicamente concentradas nas mãos de poucos grupos neste país. O acesso à terra, a criação de Assentamentos a partir de Planos de Desenvolvimento de Assentamentos (PDA), que levem em conta a realidade e o relatório técnico de análise do solo e da produtividade da área recém-desapropriada e a oferta de políticas públicas de desenvolvimento nestes territórios contribuirão sucessivamente com a resolução da problemática da fome, da alimentação envenenada que chega em nossas mesas e na merenda escolar.

No que tange o PNAE, a falta de infraestrutura, atrasos nos pagamentos e burocracias excessivas ainda são barreiras para muitos. Portanto, fortalecer o PNAE exige mais do que o cumprimento legal. É preciso ampliar o suporte técnico, investir em infraestrutura rural, facilitar a organização dos camponeses e integrar políticas públicas de forma mais eficiente. Só assim será possível promover a inclusão produtiva da agricultura familiar, melhorar a alimentação escolar e gerar desenvolvimento rural sustentável.

**Palavras-chave:** Agricultura familiar. PNAE. Políticas públicas. Campesinato.

## Agradecimentos

Agradecemos ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) pela produção deste artigo, visto que o projeto de pesquisa nº 409.268/2023-2, do qual se origina, tem sido desenvolvido com o apoio da respectiva agência de fomento.

## REFERÊNCIAS

ALEXANDRE, V. P.; GOMES, L. O. F. et. al. Do campo à escola: compra de alimentos da agricultura familiar pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar em Territórios da Cidadania de Goiás. *In: Segurança Alimentar e Nutricional*, v. 23, p. 1049-1064, Campinas: dez. 2016. Disponível em <<http://dx.doi.org/10.20396/san.v23i2.8635628>> Acesso em 07 de Abril de 2025.



# XI SINGA

SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA  
XII SIMPÓSIO NACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA - JORNADA CARLOS WALTER PORTO-GONÇALVES

AS (IN)CONSEQUÊNCIAS TERRITORIAIS DA QUESTÃO AGRÁRIA E A  
MUNDIALIZAÇÃO DO CAPITAL: RESISTÊNCIAS TEÓRICAS E POLÍTICAS

08 A 12 DE OUTUBRO DE 2025 | UFMS | TRÊS LAGOAS - MS

FORMOSA. Superintendência Geral De Agricultura. Formosa: Prefeitura Municipal, 2025. Disponível em: <https://formosa.go.gov.br/estrutura/secretaria-municipal-de-agricultura/superintendencia-de-agricultura-familiar/> Acesso em: 12 nov. 2025

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. Município de Formosa (GO) tem 50% dos assentamentos já titulados. Disponível em: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/noticias/municipio-de-formosa-go-tem-50-dos-assentados-ja-titulados#:~:text=S%C3%A3o%2015%20assentamentos%20localizados%20na,com%201.491%20fam%C3%ADlias%20de%20agricultores.> Acesso em: 31 de mar. 2025

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Cidades: Formosa/GO. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/go/formosa/panorama>> Acesso em: 31 de mar. 2025

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Cidades: Barro Alto/GO. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/go/barro-alto/panorama>> Acesso em 01 de abr. 2025.

Ministério da Educação. Direito à alimentação de qualidade. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/ultimas-noticias/214-296700251/11399-sp-558762231>> Acesso em: 27 de mar. 2025.

QEdU. Formosa: Censo Escolar. Disponível em:

<<https://qedu.org.br/municipio/5208004-formosa/censo-escolar>> Acesso em: 28 de mar. 2025.

QEdU. Planaltina/GO: Censo Escolar. Disponível em:

<<https://qedu.org.br/municipio/5217609-planaltina/censo-escolar>> Acesso em: 28 de mar. 2025.

R7 Agro Record. Agricultura familiar e pecuária movimentam o agronegócio na região de Formosa (GO). Disponível em: <<https://noticias.r7.com/brasil/agro-record/video/agricultura-familiar-e-pecuaria-movimentam-o-agronegocio-na-regiao-de-formosa-go-05082024/>> Acesso em 01 de abr. 2025.

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. Governo Federal faz entrega histórica para a reforma agrária por meio do Programa Terra da Gente. Disponível em: <



# XI SINGA

SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA  
XII SIMPÓSIO NACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA - JORNADA CARLOS WALTER PORTO-GONÇALVES

AS (IN)CONSEQUÊNCIAS TERRITORIAIS DA QUESTÃO AGRÁRIA E A  
MUNDIALIZAÇÃO DO CAPITAL: RESISTÊNCIAS TEÓRICAS E POLÍTICAS

08 A 12 DE OUTUBRO DE 2025 | UFMS | TRÊS LAGOAS - MS

<https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/noticias/governo-federal-faz-entrega-historica-para-a-reforma-agraria-por-meio-do-programa-terra-da-gente>> Acesso em de jun. 2025.

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Lei amplia compra da agricultura familiar para o Pnae. Disponível em:**< <https://www.gov.br/fnde/pt-br/assuntos/noticias/lei-amplia-compra-da-agricultura-familiar-para-o-pnae> > Acesso em 01 de novembro. 2025.